



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 206/20 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

LEI N.º 206/20 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

§ 1º – Criar as fichas n.º 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399 e 400 na funcionais 10.301.0120.2358.0000, 10.301.0120.0328.0005 e 10.301.0120.0328.0008, 10.301.0120.0328.0009;



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 206/20 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

§ 2º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 755.672,00 se dará por anulação de dotação e excesso de arrecadação, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 26 01 Fundo Municipal de Saúde
393 10.301.0120.2358.0000 Programa Saude Escola - PSE 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
81
300 002 Convenio Federal
394 10.301.0120.0328.0005 ENFRENTAMENTO COVID-19 15.190,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00
312 000 RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
395 10.301.0120.0328.0008 ENFRENTAMENTO COVID-19 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00
312 000 RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
396 10.301.0120.0328.0008 ENFRENTAMENTO COVID-19 58.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00
312 000 RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
397 10.301.0120.0328.0008 ENFRENTAMENTO COVID-19 72.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00
312 000 RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
398 10.301.0120.0328.0009 ENFRENTAMENTO COVID-19 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00
312 000 RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
399 10.301.0120.0328.0009 ENFRENTAMENTO COVID-19 343.482,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00
312 000 RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
02 26 01 Fundo Municipal de Saúde
400 10.301.0120.0328.0009 ENFRENTAMENTO COVID-19 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00
312 000 RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS

ARTIGO 4º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação e excesso de arrecadação:

Excesso: 748.672,00
Fontes de Recurso
05 00 748.672,00

Anulação:
02 26 01 Fundo Municipal de Saúde
242 10.301.0120.2358.0000 Programa Saude Escola - PSE -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 001 Convenio Estadual



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 206/20 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

ARTIGO 5 ° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo